

Av. Monteiro de Castro, 550 - Barra CEP: 36880-000 - Muriaé/MG Barra: (32) 3696-2850 / Rural: (32) 3696-2650 www.muriae.ifsudestemg.edu.br



RESOLUÇÃO N.º 13/2022, de 11 de maio de 2022

O Presidente do Conselho de *Campus* do **Instituto Federal de Educação**, **Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais -** *Campus* **Muriaé**, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no Regimento Interno, Capítulo IV, Art. 11 e Art. 14;

Considerando a reunião ordinária deste Conselho de *Campus* realizada no dia 11 de maio de 2022, via Webconferência,

RESOLVE:

Art. 1° – Aprovar a jornada flexibilizada referente ao processo 23232.000510/2022-72 do Setor de Gerência de Materiais e Bens Móveis e Imóveis.

Registre-se e Publique-se

Fausto de Marttins Netto Diretor Geral – Campus Muriaé Portaria-R 334/2021 DOU 26/04/2021